



PROCESSO N.º:	173177/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO
CNPJ:	15.943.434/0001-00
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	RONIVON PARREIRA DAS NEVES
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RIBEIRAOZINHO
NÚMERO OS:	5872/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA

Senhor Conselheiro Relator,

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**, relativas ao exercício de 2017, sob a gestão do **Prefeito Ronivon Parreira das Neves**.

A equipe técnica responsável pela análise das referidas contas apresentou o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente analisado e revisado pelo Supervisor de Fiscalização e Auditorias, cuja conclusão apresenta a síntese das irregularidades apontadas.

Nesses termos, acolho a informação da Equipe Técnica e do Supervisor de Fiscalização e Auditorias, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, opinando pela citação do responsável **Sr. Ronivon Parreira das Neves** - Prefeito Municipal, encaminhando-lhe cópia do *Relatório Técnico de Auditoria Sobre as Contas Anuais de Governo – 2017* para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos achados de auditoria indicados no citado Relatório Técnico.

Sendo assim, encaminha-se os Autos ao Gabinete do Cons. Interino **Luiz Carlos Pereira** para as devidas providências regimentais.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA.

Em Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2018.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO